PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4 199 , DE 04 DE MAIO DE 1 989

Nomeia integrantes da Comissão Permanente de Licitações e de Julgamento de Tomadas de Preços e Concorrências.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do artigo 39, inciso V, combinado com o artigo 57, do Decreto-Lei Complementar nº 09, de 31 de dezembro de 1 969, Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo, D E C R E T A:

Artigo 1º - A Comissão Permanente de Licitações e de Julgamento de Tomada de Preços e Concorrências, é assim constituída:

Presidente: Dr. Severino Lopes da Silva

Membros: Bel. João Tekatscz Filho
Engº José Carlos da Silva Pinheiro
Cont. Valtermir Pereira
Drª. Elizabeth Joana Bischof
Arnaldo Jesuino da Silva

Parágrafo Único - Substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos o funcionário JOÃO TEKATSCZ FILHO.

Artigo 2º - Considerar-se-à constituída a Comissão com a presença do Presidente, ou seu substituto, e dois membros.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados o Decreto nº 4 132, de 10 de janeiro de 1 989 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 04 de maio de 1989.

- segue fls. 02 -

PM

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 4199 , DE 04 DE MAIO DE 1989 fls.02

Prof. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito

VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento da Secretaria Executiva, afixado no quadro de editais e publicado na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios.-.-.-

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

zcs/

PM